



**OITAVO TERMO DE ADITIVO DA DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES AO  
CONTRATO Nº 0144/2022-SMS.**

**OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
0144/2022 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A  
EMPRESA MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI,  
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e, por outro lado a empresa **MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Rua Carolino de Aquino, bairro: fatima, CEP: 60.050-140, Fone: (85) 3224-3897 / (85) 8802-3931 / **(85)3224.3897**, e-mail: missaoservicostecnicos@gmail.com, inscrita nº CNPJ sob o nº **05.485.352/0001-06**, doravante denominado **CONTRATADO** representada neste ato por sua representante legal a Sra. **MARILIA LOPES CRUZ ROLIM**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 990\*\*\*\*\*16 e CPF: 413.\*\*\*.\*\*\*-30, com endereço comercial na **R. Carolino de Aquino, nº209, bairro: Fatima, CEP: 60.050-140**, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, acordam em celebrar o **OITAVO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 0144/2022-SMS, firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **DIFERENÇA DO VALOR DE REPACTUAÇÃO DA CATEGORIA MOTORISTA** do **CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS**, tendo como estimativa a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - REGISTRO NO MTE: CE000510/2025**, Conforme processo nº **P387789/2025**.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente termo na convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no mte: CE000510/2025, artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 3º, §1º e §2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO DO VALOR

O aditivo importará a quantia de **R\$ 33.544,83 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, valor referente aos meses (janeiro a abril/2025), anterior ao ultima renovação do **CONTRATO Nº 0144/2022 – SMS**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2021 – SMS

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente aditivo, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

**Sobral-CE, Data da ultima assinatura digital.,**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES  
Data: 09/07/2025 16:11:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por  
**MARILIA LOPES CRUZ**  
ROLIM:41393350330  
Dados: 2025.07.09 15:29:09 -03'00'

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
**CONTRATANTE**

**MARILIA LOPES CRUZ ROLIM**  
**CPF: 413.\*\*\*.\*\*\*-30**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO  
Data: 09/07/2025 16:19:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONTRATADO**

**ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO**

**Coordenadora jurídica**

### **TESTEMUNHAS:**

1. Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA  
Data: 09/07/2025 16:28:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente  
  
**ANA LARISSA ARAUJO CHAVES**  
Data: 09/07/2025 16:31:30  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levantar o conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 10 de julho de 2025. AMANDA MARINHO RODRIGUES Diretora da ETI Maria Dias Ibiapina.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 104/2025-SMS, DE 10 DE JULHO DE 2025.** RECONHECE ADÍVIDA EM FAVOR DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEÁRA-CAGECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; CONSIDERANDO o processo administrativo nº P395352/2025, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEÁRA-CAGECE, em virtude do fornecimento de água para as unidades da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.324,89 (mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), decorrentes de parcela única repassada pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme autos no processo administrativo nº P395352/2025, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEÁRA-CAGECE, inscrita sob o CNPJ nº. 07.040.108/0001-57. Art. 2º O pagamento da dívida ora reconhecida será efetuado de forma integral. Art. 3º As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos do tesouro municipal, que já se encontram à disposição do município, através de dotação orçamentária com a seguinte rubrica: - 0701.10.301.0073.2418.33909200.1500100200. Art. 4º Fica estabelecido que o empenho com o posterior pagamento do valor constante neste Termo, implicará na absoluta quitação ao MUNICÍPIO DE SOBRAL do débito ora reconhecido, para nada mais ter a reclamar à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEÁRA-CAGECE. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), em 10 de julho de 2025. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE-Secretária Municipal da Saúde - SMS

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0205/2024 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento

de R\$ 24.697,40 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) ao valor global do Contrato Nº 0205/2024-SMS, decorrente da solicitação de aquisição de material de expediente (Papel A4), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta no processo nº P391222/2025. DO VALOR: A partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de R\$ 24.697,40 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), correspondendo ao acréscimo de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento), conforme consta no processo nº P391222/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marilene de Carvalho Vasconcelos. DATA ASSINATURA: 04 de Julho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: Empresa MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a diferença do valor de repactuação da categoria motorista do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS, tendo como estimativa a convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no MTE: CE000510/2025, Conforme processo nº P387789/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no mte: CE000510/2025, artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 3º, §1º e §2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. DA DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO DO VALOR: O aditivo importará a quantia de R\$ 33.544,83 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), valor referente aos meses (janeiro a abril/2025), anterior ao última renovação do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. DATA ASSINATURA: 09 de Julho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0144/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: Empresa MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação dos valores da CATEGORIA CONDUTORES DE AMBULANCIA do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS, tendo como estimativa a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - REGISTRO NO MTE: CE000851/2025, Conforme processo nº P391788/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no mte: CE000851/2025, artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 3º, §1º e §2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, bem como a CLAUSULA QUINTA, item 5.2.1 do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS. DA REPACTUAÇÃO DO VALOR: A Repactuação dos valores da CATEGORIA CONDUTORES DE AMBULANCIA do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS, importará a quantia de 3.477.283,70 (três milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos) considerando 5 (cinco) meses (junho julho, agosto, setembro e outubro/2025). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. DATA ASSINATURA: 09 de Julho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 144/2022-SMS

Extrato do 8º Aditivo ao Cont. Nº 0144/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ nº 05.485.352/0001-06. Objeto: Diferença do valor de repactuação da categoria motorista do Contrato Nº 0144/2022-SMS, PE177/2021-SMS. Da Fundamentação Legal: convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no mte: CE000510/2025, artigos 40, XI, e art. 55, III, Lei nº 8.666/93. Da Diferença de Repactuação do Valor: importará a quantia de R\$ 33.544,83 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Data da Ass.: 09/07/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Marília Lopes Cruz Rolim. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 144/2022-SMS

Extrato do 9º Aditivo ao Cont. Nº 0144/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ nº 05.485.352/0001-06. Objeto: Repactuação de valores da categoria condutores de do contrato Nº 0144/2022-SMS, PE177/2021-SMS. Da Fundamentação Legal: convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no mte: CE000510/2025, artigos 40, XI, e art. 55, III, Lei nº 8.666/93. Da Diferença de Repactuação do Valor: importará a quantia de R\$ 3.477.283,70 (três milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Data da Ass.: 09/07/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Marília Lopes Cruz Rolim. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25001-SEUMA

(LICITANET Nº 63/2025)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 19/08/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (reurb-s) no município de Sobral/CE, abrangendo o Núcleo Urbano Informal Consolidado na Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Vila União. Modalidade: Processo Nº P393639/2025 - Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP25001-SEUMA (LICITANET Nº 063/2025). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146. A Comissão de Contratação.

Sobral-CE, 10 de Julho de 2025.  
CARLOS HILDO GURGEL POMPEU  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25013 - SMS (SRP)

(LICITANET Nº 64/2025)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 25/07/2025, às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade: Processo Nº P383525/2025 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE25013 - SMS (SRP) (LICITANET Nº 064/2025). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 10 de Julho de 2025.  
ALINE DE VASCONCELOS SOARES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 107.01.2025.PE SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 29 de Julho de 2025 às 8h:00min (horário de Brasília) no portal [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme especificado no Edital Nº 0107.01.2025.PE SRP com o seguinte objeto: Registro formal de preços visando futura e eventual aquisição de veículos Okm destinados a atender as necessidades dos serviços de vigilância em saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi-CE, 11 de julho de 2025  
ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO Nº 202500616001/DIV

O(A) FUNDEB, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 30 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 202500616001/DIV. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Seleção de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção Predial sob demanda na Infraestrutura dos Prédios das Unidades Escolares e Unidades de Saúde do Município de Umirim. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.umirim.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim/CE.

Umirim-CE, 11 de julho de 2025  
FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025-SEDESP

Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 02/2025-SEDESP. Objeto: Construção de espaço comunitário (tipo A) na localidade de Vambira, PT Nº 1097871-80. Vencedor: J R A Construções & Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 39.955.838/0001-74, com Valor Global DE R\$ 1.387.710,74 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. Homologo a licitação na forma da Lei. Sr. Renato Andrade Gurgel, investido como Secretário de Desporto e Lazer. Data: 11 de Julho de 2025.

Viçosa do Ceará/CE, 11 de julho de 2025.  
RENATO ANDRADE GURGEL  
Secretário de Desporto e Lazer

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual Nº 25071101-SEDESP, resultante da Concorrência Eletrônica Nº 02/2025-SEDESP. Unidade Administrativa: Secretaria de Desporto E lazer. Contratada: JRA Construções & Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 39.955.838/0001-74. Objeto: Construção de espaço comunitário (tipo A) na localidade de Vambira, PT Nº 1097871-80. Vigência do Contrato: Até 120 (cento e vinte) dias. Valor Global: R\$ 1.387.710,74 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos). Assina pela Contratada: Júlio Rodrigues Almeida. Assina pelo Contratante: Renato Andrade Gurgel. Viçosa do Ceará-CE, 11 de julho de 2025. Renato Andrade Gurgel - Secretário de Desporto e Lazer.

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE  
BAIXO GUANDU/ES

## EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO 016/2025

PROCESSO nº 4.091/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Contratação de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para execução da obra de calçamento da Rua José do Patrocínio, Bairro Alto Guandu no município de Baixo Guandu/ES, com emprego de mão de obra, insumo, materiais e equipamentos de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico, através da Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADA: VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 MESES

Cidades/TCE-ES: 2025.011E0600001.01.0001

End.: R: Fritz Von Lutzow, 217, Centro, Baixo Guandu- ES, CEP: 29730-000, TELEFAX: Geral (27) 3732-8900.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

O Município de Governador Lindenberg-ES, através do Prefeito municipal, torna pública a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Processo nº 117.733/2025

Pregão Eletrônico nº: 006/2025

ID CIDADES/TCE-ES

Nº 2025.078E0500001.01.0005

VENCEDORA: D&amp;D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME.

VALOR: R\$ 12.074,99 (doze mil setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

VENCEDORA: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 3.908,00 (três mil novecentos e oito reais).

OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais hospitalares permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES.

Governador Lindenberg - ES, 11 de julho de 2025.  
LEONARDO PRANDO FINCO  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

O Município de Governador Lindenberg-ES, através do Prefeito municipal, torna pública a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Processo nº 117.804/2025

Pregão Eletrônico nº: 007/2025

ID CIDADES/TCE-ES

Nº 2025.078E0500001.01.0006

VENCEDORA: MOVETEC COMERCIAL LTDA -MEE.

VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

VENCEDORA: BRUNO DO CARMO FERREIRA.

VALOR: R\$ 3.519,84 (três mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos).

VENCEDORA: L.M. COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

VALOR: R\$ 12.104,00 (doze mil cento e quatro reais).

VENCEDORA: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos).

VENCEDORA: SENA E PRATES LTDA.

VALOR: R\$ 5.193,86 (cinco mil cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

OBJETO: A aquisição de equipamentos e móveis para escritório em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES.

Governador Lindenberg - ES, 11 de julho de 2025.  
LEONARDO PRANDO FINCO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

TERMO Nº 8/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500002.16.0003

A Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 016/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE, cujo objeto é a locação de veículos, conforme disposto nos autos.

Contratada: KAELE LTDA

CNPJ nº: 04.819.323/0001-62

Valor total da adesão: R\$ 289.788,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Guaçuí-ES, 11 de julho de 2025.  
EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 70/2025. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iuna. Processo nº 2025-112DV. Inexigibilidade de licitação nº 42/2025. Objeto: contratação de show com a banda garotos tradição, para realização de apresentações musicais na 12ª Festa do Café, organizada pela secretaria municipal de turismo e cultura do município de Iuna, no dia 11 de julho de 2025, às 20 horas, em praça pública, no distrito de Rio Claro, município de Iuna/ES. Empresa: Denilson Augusto Marinato 11773470752. CNPJ nº 20.414.858/0001-00. Valor: R\$18.000,00. Vigência: 11/07/2025 a 31/07/2025. ID CidadES: 2025.037E0700001.10.0030.

